



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 15.185,40 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	3.437,79
2	04.01.00	4.6.90.00.00	28 843 7004 – 0006	11.747,61
TOTAL				R\$ 15.185,40

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.04.02	3.3.90.00.00	12 364 2005 – 2071	15.185,40
TOTAL				R\$ 15.185,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 22 de maio de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.